

9317496 GMAR, João Carlos Filipe de Almeida.
 24998 GMAR, Paulo Alexandre Lourenço Henriques Frade.
 23397 GMAR, Eduardo Ivan de Sousa Santos.
 23897 GMAR, João Ricardo Guimarães Pires Ribeiro da Paz.
 24198 GMAR, Adrian Melo de Melo.
 21598 GMAR, Jorge Mendes Valente.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22797 segundo-tenente da classe de marinha, Rogério Mendes Valente.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 12/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto os guardas-marinhas da classe de administração naval 21497, GMAR AN Jorge Carlos Lopes Ribeiro, 21298, GMAR AN Tito Dominguez Dias Paulino, 20897, GMAR AN Emanuel Teles dos Santos, 22698, GMAR AN Andreia Augusta da Silva Corvo, 9318996, GMAR AN Luís Miguel Dias Lourenço e 24397, GMAR AN Bruno Miguel Moreira de Carvalho (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente, os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21896, segundo-tenente da classe de administração naval Ricardo Miguel Abreu Ribeiro de Melo.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 13/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os guardas-marinhas da classe de fuzileiros 9318496, GMAR FZ Nuno Miguel Drago Gonçalves, e 23797, GMAR FZ Rui Emanuel da Silva Filipe (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente, os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6800893, segundo-tenente da classe de fuzileiros António Manuel Noro.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 3/2005. — Considerando que o despacho conjunto n.º 1003/2003, de 17 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2003, procedeu à afectação à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) da funcionária Maria Madalena Alçada Rosa;

Considerando que face aos documentos agora carreados para o processo, verifica-se que a aludida funcionária foi reclassificada em 1 de Janeiro de 1982 para a categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior;

Considerando que, em consequência, aquando da sua afectação à Direcção-Geral da Administração Pública foi incorrectamente posi-

cionada no escalão e índice da referida categoria de técnica superior principal;

Assim, determina-se:

1 — A afectação à Direcção-Geral da Administração Pública da funcionária Maria Madalena Alçada Rosa processa-se na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior, sendo posicionada no escalão 2, índice 560.

2 — É revogado o mapa em anexo ao referido despacho conjunto, na parte relativa ao escalão e índice da funcionária.

3 — Os efeitos do presente despacho conjunto reportam-se a 17 de Dezembro de 2003.

12 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas*.

Despacho conjunto n.º 4/2005. — O Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina, no n.º 2 do seu artigo 11.º, que o pessoal por ele abrangido pode requerer a aposentação, desde que possua 20 anos de serviço, independentemente da idade e de apresentação à junta médica.

Considerando que tal foi requerido por Jacinto de Oliveira Lay, agente, oriundo de Timor, afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que o agente, encontrando-se abrangido por este diploma legal, reúne os requisitos legais para o efeito, designadamente o necessário tempo de serviço;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, é deferido o pedido para passagem à aposentação a Jacinto de Oliveira Lay, devendo o respectivo processo ser remetido à Caixa Geral de Aposentações nos termos legais.

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 6/2005 (2.ª série). — Considerando que Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva foi, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, afectada à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) pelo despacho conjunto n.º 766/98, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 18 de Novembro de 1998;

Considerando que, em 1 de Agosto de 1999, a agente efectuou a sua apresentação na DGAP, ficando na situação de disponibilidade apenas até dia 30 do mesmo mês e ano, e que em 27 de Outubro de 2003 voltou a apresentar-se a fim de ser colocada em actividade nos serviços e organismos da Administração Pública;

Considerando que, decorrido mais de um ano sem que a agente tenha sido integrada em serviço ou organismo público, pois, apesar de ter sido requisitada para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça pelo período de seis meses, a sua integração não se consumou;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, e nos termos do disposto no n.º 2 do mesmo artigo determina-se:

Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva, agente afecta ao quadro transitório junto da DGAP — passagem a licença sem vencimento de longa duração com efeitos a 22 de Outubro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 2/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 21 de Dezembro de 2004, por delegação de competências do director-geral, são nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos reportados à data do despacho, mantendo-se colocados nos quadros de contingência que actualmente ocupam:

- 1.º Sérgio Paulo Martins Parente.
- 3.º Marco Paulo Justino Ferreira.
- 4.º Paula Cristina Azevedo Feliz.
- 5.º Vera Manuela V. Abreu Pereira.
- 6.º Paulo Jorge R. L. Gomes Silva.